



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 517/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvida de munícipes que procuram diariamente este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que através da Lei nº 5496 de 17 de setembro, foi autorizada por esta Casa de Leis a alienação de imóveis da municipalidade, entre eles, o imóvel de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, Cadastro Municipal NO 22 09 01 04, Matrícula 50.227 com área de 3.241,97m<sup>2</sup>, localizado na Rua Marginal 01, Parque Boa Vista, no Município Comarca de Votuporanga – SP.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

- 1- Qual o valor adquirido com a alienação do imóvel matrícula 50.227?
- 2- A alienação foi realizada à vista ou em parcelas?
- 3- Se realizada de forma parcelada, qual o número de parcelas?
- 4- Qual o nome do adquirente do referido imóvel?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de Dezembro de 2015.

**ELIEZER CASALI**  
Vereador

